PREGÃO ELETRÔNICO

SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo Administrativo n° 64543.008890/2025-18

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, CNPJ 09.584.407/0001-88, por meio do(a) SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado(a) MORON, 548, bairro CENTRO, na cidade de RIO GRANDE/RS , CEP 96200450, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 10 de março de 2026
Hora Inicial: 08:00h

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais permanentes e de uso duradouro de PASA para as Organizações Militares da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 170 (cento e setenta) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.6 ou 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Refrigerador Alimentos Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Isolamento Em Poliuretano , Quantidade Portas: 4 UN, Inox , Capacidade: 400 L	Unitário
2	Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras , Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG/H, Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado , Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório , Peso: 680 KG, Aplicação: Padari	Unitário
3	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Externo: Aço Inoxidável , Material Tampa: Aço Inoxidável , Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	Unitário
4	Sanduicheira Material: Aço Inox Escovado , Tensão: 110 /220 V, Potência: 2.500 W, Características Adicionais: Placas Alumínio Fundido, Controle Alta Sensibilida	Unitário
5	Cortador Elétrico Frios Material: Aço Inoxidável , Capacidade Corte: 50 KG/H, Tensão: 220 V, Aplicação: Indústria Alimentícia , Diâmetro Disco: 260 MM, Potência Motor: 0,25 CV, Profundidade Corte: 155 MM, Largura Corte: 125 MM, Altura: 820 MM, Largura: 310 MM, Profundidade: 540 MM, Características Adicionais: Automático	Unitário
6	Armário Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 1625 MM, Largura: 820 MM, Profundidade: 550 MM, Quantidade Prateleiras: 04 , Espessura: 1 M	Unitário
7	Mesa Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 190 CM, Largura: 85 CM, Altura: 90 CM, Profundidade: 70 CM, Características Adicionais: Tampo Liso E Prateleira Gradeada	Unitário
8	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Material Queimador: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Comprimento: 90 CM, Largura: 96 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Pés Com Sapatas/Gaveta De Residuos /Chaminé E Gabin	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
9	Caixa Térmica Material: Polipropileno , Capacidade: 32 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa	Unitário
10	Cuba Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 40 X 34 CM, Aplicação: Cozinha Industrial	Unitário
11	Recipiente Térmico Material: Polietileno , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa/Pés Retráteis/Alça /Torneira , Aplicação: Água/Suco	Unitário
12	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Inox , Capacidade: 12 L, Potência Motor: 1 /2 CV, Quantidade Velocidade: 6 , Características Adicionais: Com Três Batedores Bivolt. Seis Ou Mais Velocida , Tensão Alimentação: Bivol	Unitário
13	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Comprimento: 1400 MM, Largura: 800 MM, Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 4 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Aquecido , Potência Motor: 4.000 W, Voltagem: 220	Unitário
14	Carrinho Industrial Material: Aço Inoxidável , Material Plataforma: Aço Inoxidável , Tipo Transporte: Alimentos , Quantidade Roda: 4 , Tipo Roda: Duas Fixas E Duas Giratórias , Capacidade Carga: 285 KG, Acabamento Superficial: Polido , Tipo Aba: Tubular , Características Adicionais: Registro De Fecho Rápido Para Escoamento	Unitário
15	Afiador Manual/Elétrico Tipo: Com Estrias , Diâmetro Afiação: Máximo: 3/8; Mínimo: 7/67 , Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras , Características Adicionais: Com Três Guias De Afiação, Rebolo De 2 Por 48 Mm , Voltagem: 110 V, Velocidade: 65 RP	Unitário
16	Misturador / Amassadeira Material: Ferro Fundido Nodular , Capacidade: 25 Kg L, Tipo Motor: 1 Cv, Velocidade: 50 Rpm , Funcionamento: Elétrico , Características Adicionais: Pás Fixas Com Acabamento Em Estanho, Montadas Em M	Unitário
17	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos , Quantidade Bocas: 8 U	Unitário
18	Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Potência Motor: 1/4 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,35 KW/H, Capacidade Produção: 750 A 1.000 Pães De 50 G	Unitário
19	Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira Maciça , Forma Mesa: Retangular , Comprimento Mesa: 1,80 M, Largura Mesa: 1,50 M, Quantidade Cadeiras: 8 UN, Material Cadeira: Madeira Maciça , Altura Mesa: 0,78	Unitário
20	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 534 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca , Temperatura Operação: -18 E -25° E +1 E +5° ° C, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios	Unitário
21	Lava-Louças Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tensão: 220 / 380 / 440 V, Consumo De Ãgua Por Ciclo: 300 L/H, Temperatura De Lavagem: 62 A 71 °C, Temperatura Secagem: 85 ° C, Potência: 52 / 56,6 KW, Dimensões: 270 X 80 X 185 CM, Capacidade Por Ciclo: 100 / 150 / 225 Cesto/Hora	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
22	Maquina E Aparelho Para Industria De Bebida / Suco Voltagem: 110 / 220 V, Capacidade Do Alimentador: 6/7 Frutas , Potencia: 50 HP, Dimensões: 36,50 X 36 X 72 CM, Diâmetro Da Fruta: 65 A 78 MM, Capacidad De Produção: 13 Frutas/Minuto	Unitário
23	Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Liso , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Portas Corrediças	Unitário
24	Refrigerador Alimentos Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado , Quantidade Portas: 6 UN, Capacidade: 1.553	Unitário
25	Pia Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Cozinha Industrial , Comprimento: 2,50 M, Largura: 0,60 M, Quantidade Cubas: 2 UN, Comprimento Cubas: 0,60 M, Largura Cubas: 0,50 M, Profundidade Cubas: 0,30	Unitário
26	Picador Legumes Material: Alumínio , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâmina E Alavanca, Cubo De Placa 10 Mm	Unitário
27	Buffet Material Estrutura: Mdf , Comprimento: 192 CM, Altura: 140 , Profundidade: 105 CM, Largura: 120 CM, Tensão: 220 V, Capacidade: 10 Cubas , Aplicação: Pratos Frios , Características Adicionais: Acabamento: Borda Em Granito	Unitário
28	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 700 KG/H, Potência Motor: 3 H	Unitário
29	Prateleira Tipo: 3 Prateleiras Com Proteção Nas Laterais E Fundos , Material: Aço Inox Aisi 304 , Largura: 240 CM, Altura: 160 CM, Profundidade: 40 CM, Uso: Armazenagem Em Câmara Fria , Características Adicionais: 4 Rodízios 02 Fixos E 02 Giratórios Com Trava , Capacidade: 250 K	Unitário
30	Masseira Tipo: Espiral , Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 KG, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação , Potência Motor: 3 CV, Características Adicionais: Amassar, Misturar E Sovar Massas	Unitário
31	Masseira Tipo: Cilindro Sovador , Capacidade: 120 A 900 KG/H, Tensão Alimentação: 220/380 V, Aplicação: Massas Alimentícias , Potência Motor: 8 HP, Características Adicionais: Espessura Da Massa: 6 A 38 Mm , Dimensões: 870 X 850 X 1560 M	Unitário
32	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Reservatórios	Unitário
33	Fogão Industrial Material: Ferro Fundido , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Automático , Comprimento: 2.280 MM, Largura: 1.060 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: Bocas Com Queimadores Duplos E Forno De 4ocm De Co , Quantidade Bocas: 8 , Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos	Unitário
34	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar Alimentos , Características	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Adicionais: Sem Forno E Queimador Duplo , Quantidade Bocas: 8 UN, Aplicação: Alimentação E Nutrição	
35	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Aço Inoxidável , Tipo: 01 Depósito E 4 Torneiras , Capacidade: 150 L, Tensão: 220	Unitário
36	Amaciador Eletrico De Carne Material: Aço Inox , Tensão: 220 V, Capacidade Mínima: 300 KG	Unitário
37	Palete Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 1,20 M, Largura: 1 M, Quantidade Entradas: 4 UN, Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 5.000 E Dinâmica: 2.000 K	Unitário
38	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110	Unitário
39	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 25 L, Potência Motor: 1,5 CV, Tensão Nominal: 220	Unitário
40	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 100 KG/DIA, Tipo Gelo: Escamas , Capacidade Depósito: 20 K	Unitário
41	Mesa Manipulação / Preparação Alimentos Material Tampo: Aço Inox Aisi 304 , Material Estrutura: Aço Inox Aisi 304 , Comprimento: 180 CM, Largura: 70 CM, Altura: 85 CM, Aplicação: Manipulação De Alimentos	Unitário
42	Forno Industrial Tipo: Elétrico Combinado , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220/380 V, Características Adicionais: Espaçamento Entre Trilhos: 62 Mm , Comprimento: 877 MM, Largura: 913 MM, Altura: 1872 MM, Capacidade: 90 KG, Tipo Câmera: Inserção Longitudinal 1/1, 1/2, 2 /3, 1/3, 2/8 Gn , Capacidade Produção: 20 Gns 1/1 Trolley - 20 Gns Inserção Longitudinal KG/H, Potência Motor: 34,1 K	Unitário
43	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 22 L, Potência: 1000 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Industrial	Unitário
44	Divisora De Coluna Massa Alimentícia Material Estrutura: Aço , Material Navalha: Aço Carbono , Sistema Acionamento: Manual , Quantidade Divisórias: 30 U	Unitário
45	Armário Panificação Material: Aço Inox , Altura: 2,05 M, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação , Quantidade Bandejas: 20 U	Unitário
46	Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura , Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo Frost Free , Tipo Porta: Reversível , Aplicação: Conservação De Alimentos , Quantidade De Portas: 1	Unitário
47	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Inox , Comprimento: 36 CM, Largura: 25 CM, Altura: 35 CM, Voltagem: 127 V, Capacidade De Produção: 35 KG/DIA,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 4 KG, Potencia: 200	
48	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	Unitário
49	Refrigerador Alimentos Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado , Quantidade Portas: 4 UN, Cor: Inox , Capacidade: 810	Unitário
50	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Alimentos , Tipo Gabinete: Vertical , Material: Interno Aço Galvanizado,Portas Internas Acrílico , Temperatura: 15 A 18 ° C, Capacidade Armazenagem: 12.000 KG, Acessórios: Digital,Alarme Visual E Sonoro,1 Prateleira , Características Adicionais: 4 Gavetas Alumínio Perfurado,C/ Circulação De Ar , Voltagem: 110/220 V, Dimensões: 6.28 X 2.77 X 3.00	Unitário
51	Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável Aisi 304 , Potência: 6 KW, Tensão Alimentação: 220 V, Temperatura: 270 °C, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Tampa Basculante E Alavanca Em Aço Inoxidável, Pés	Unitário
52	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 3 Queimadores Duplos, 3 Queimadores Simples E 2 Fo , Quantidade Bocas: 6 U	Unitário
53	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Aço Inoxidável , Tipo: 1 Despósito , Capacidade: 200 L, Tensão: 220 V, Aplicação: Servi Bebidas Frias , Características Adicionais: Torneira Tipo Alavanca, Pingadeira, Dreno, Rodízio	Unitário
54	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Acrílico , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 16 L, Tensão: 220 V, Consumo: 0,24 KW/	Unitário
55	Carrinho Distribuição Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Estrutura: Tubo Aço Inoxidável , Tipo: 4 Bandejas , Tipo Rodízio: 4 Giratórios , Aplicação: Transporte Cubas Gastronorm , Comprimento: 230 CM, Largura: 80 CM, Altura: 85 CM, Características Adicionais: Freio Nas Rodas Traseiras , Acabamento Superficial: Aço Inoxidável , Cor: Inox	Unitário
56	Balcão Térmico Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 220 CM, Largura: 77 CM, Altura: 90 CM, Componentes: Tampo Em Granito, Corre Bandeja , Características Adicionais: Protetor Salivar, Aquecimento Resistência Elétrica , Quantidade Recipiente: 6 UN, Tipo Recipientes: GnS 1/1	Unitário
57	Coifa Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Tipo: De Centro , Características Adicionais: Com Exaustor	Unitário
58	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Tensão Nominal: 127 /220	Unitário
59	Serra Fita Tipo: Horizontal , Material Base: Ferro Fundido , Altura: 1.300 MM, Tensão Alimentação: 380 V, Potência Motor: 1,5 CV, Frequência: 60 H	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
60	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 500 KG/H, Produção Aproximada: 25 KG/H, Potência Motor: 1 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapante, Caixa Coletora De Resíduos , Tipo: Elétrico	Unitário
61	Modelador Hamburguer Diâmetro: 100 MM, Tipo: Manual , Material: Liga De Alumínio Anodizado , Características Adicionais: Molde De Aço Inox	Unitário
62	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Divisão 5 G, Display Led, Bateria Recarregável , Tipo: Digital , Dimensões: 34,5 X 23 C	Unitário
63	Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Formica Post-Forming , Espessura: 30 MM, Altura: 0,78 M, Material Estrutura: Aço , Comprimento: 3 M, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: 10 Bancos Escamoteaveis	Unitário
64	Panela Material: Ferro Fundido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unitário
65	Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Fechamento Externo, Com Duas Asas	Unitário
66	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	Unitário
67	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caçarola	Unitário
68	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6,5 L, Tipo: Caçarola , Diâmetro: 28 C	Unitário
69	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 71 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caldeirão , Diâmetro: 45 C	Unitário
70	Frigideira Material: Ferro , Tipo: Funda , Diâmetro: 35 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha	Unitário
71	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos	Unitário
72	Lavadora Alta Pressão Tipo: Hidrolavadora , Tipo Motor: Monocilíndrico, 4 Tempos , Modelo: Profissional , Potência Consumida: 7,5 HP, Vazão: 7,8 L/MIN, Pressão: 2700 PSI, Sistema De Partida: Manual , Tipo Combustível: Gasolina , Tanque De Abastecimento: 3,6 L, Tanque De Detergente: 3,2 L, Características Adicionais: Carrinho Com Rodas; Mangueira De Alta Pressão , Acessórios: 01 Funil; 01 Lança; 05 Bicos De Aspersão; 01 Kit	Unitário
73	Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Cor: Inox , Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
74	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro , Características Adicionais: Alça De Apoio	Unitário
75	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	Unitário
76	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	Unitário
77	Peneira Cozinha Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Características Adicionais: Cabo E Aro Em Plástico	Unitário
78	Paliteiro Material: Vidro , Formato: Cilíndrico , Altura: 7 CM, Características Adicionais: Com Tampa Metálica	Unitário
79	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 30 C	Unitário
80	Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 14 CM, Altura: 14 C	Unitário
81	Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo De Madeira , Capacidade: 2L	Unitário
82	Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Capacidade: 385 ML, Uso: Água , Altura: 18,70 CM, Diâmetro: 7,90 C	Unitário
83	Frigideira Material: Aluminio Polido Industrial , Tipo: Antiaderente , Diâmetro: 38 CM, Material Cabo: Alumínio Polido , Aplicação: Cozinha Escolar , Características Adicionais: Com Tampa E Pegador De Tampa No Mesmo Material	Unitário
84	Travessa Material: Porcelana , Tamanho: 45 X 24,5 X 8,5 CM, Tipo: Refratária , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos , Características Adicionais: Com Alças	Unitário
85	Xícara Material: Vidro , Tipo: Café , Cor: Incolor , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires	Unitário
86	Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça	Unitário
87	Taça Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Uso: Sobremesa	Unitário
88	Assadeira Cozinha Comercial Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Panificação, Produção De Pães , Largura: 40 CM, Comprimento: 80 CM, Características Adicionais: Perfurada	Unitário
89	Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu , Capacidade: 12 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida	Unitário
90	Grelha Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 0,40 A 0,80 M, Largura: 0,60 A 1,00 M, Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Churrasqueira, Forno Ou Fogão De Chão, Trempe, Fog , Cor: Natura	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
91	Faqueiro Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: 6 UN, Quantidade Garfos Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Sobremesa: 6 U	Unitário
92	Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 60 CM, Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	Unitário
93	Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Diâmetro: 38 C	Unitário
94	Forma Material: Alumínio , Tamanho: Grande , Formato: Retangular , Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo	Unitário
95	Forma Material: Aço Carbono , Formato: Redonda , Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Fundo Removível	Unitário
96	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 161 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Cerveja/Chope , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Grossa	Unitário
97	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra /Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 ºc , Formato: Anatômico	Unitário
98	Toalha Mesa Material: Algodão E Poliester , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada Mínimo 42% Algodão. , Cor: Bege	Unitário
99	Toalha Mesa Material: Algodão E Poliester , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada Mínimo 42% Algodão. , Cor: Branca	Unitário
100	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio , Formato: Retangular , Altura: 5 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	Unitário
101	Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Copa E Cozinha	Unitário
102	Jarra Material: Vidro , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Alça , Características Adicionais: Lisa , Transmitância: Transparente	Unitário
103	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	Unitário
104	Faca Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 15 CM, Largura Lâmina: 2,80 CM, Aplicação: Cortar Carne , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Lâmina Reta	Unitário
105	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Tamanho: 10 POL, Aplicação: Cortar Carne , Cor Cabo: Branca	Unitário
10	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado ,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
6	Comprimento Lâmina: 30,50 CM, Comprimento Cabo: 14,5 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Fio Ondulado , Cor Cabo: Branca , Espessura: 2,00 M	
107	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	Unitário
108	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	Unitário
109	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa E Polida; Comprimento 23 Cm E Espessura 3 Mm	Unitário
110	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa E Polida , Comprimento: 20 CM, Espessura: 3 MM, Tipo: Sobremesa	Unitário
111	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duplo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 75 C	Unitário
112	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rotativo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 71 C	Unitário
113	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Estreito , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 85 C	Unitário
114	Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada Imantada, Cabo Branco, Ação Antimicrobiana	Unitário
115	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa E Pedal , Revestimento: Tratamento Anticorrosivo , Aplicação: Coleta De Lixo	Unitário
116	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Tipo: Cilindrico Com Tampa , Características Adicionais: Pedal Em Aço Galvanizado , Cor: Branca	Unitário
117	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento , Aplicação: Ambientes Internos	Unitário
118	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 100 L, Tipo: Fechada Com Tampa , Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe- , Diâmetro: 45 CM, Altura: 68 C	Unitário
119	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	Unitário
120	Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Diâmetro: 40 CM, Aplicação: Servir Refeições	Unitário
121	Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C	Unitário
122	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 42 L, Características Adicionais: Portátil, Painel Digital, Alarme Solar , Gps ,	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
	Aplicação: Transporte De Vacina , Voltagem: 25 V – 110/220	
123	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Bolso , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Único	Unitário
124	Avental Material: Tecido Oxford , Modelo: Unissex , Tipo: Proteção , Cor: Preta , Características Adicionais: 2 Bolsos Dianteiros , Tamanho: Longo	Unitário
125	Camisa Masculina Material: Microfibra , Tipo: Social , Modelo Manga: Longa , Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão , Cor: Diversas , Tamanho: 3	Unitário
126	Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme	Unitário
127	Bomboneira Material: Cristal , Altura: 24 CM, Diâmetro: 19 CM	Unitário
128	Uniforme Profissional Componentes: Dolmã , Tamanho: Sob Medida , Cor: Branco , Material: Tecido Panamá , Características Adicionais: Botões De Pressão Prata, Gola De Padre, Personaliz , Aplicação: Uniforme , Tipo: Meia Manga	Unitário
129	Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa , Tamanho: Sob Medida , Material: Tecido , Características Adicionais: Personalização Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Uniforme , Tipo: Unissex	Unitário
130	Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	Unitário
131	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Variado , Aplicação: Queijos E Multiuso , Apresentação: Jogo Com 5 Unidades	Unitário
132	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 32 CM, Aplicação: Confeitar Bolo , Espessura: 15 MM, Largura: 3 C	Unitário
133	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 26 CM, Aplicação: Servir Alimentos , Material Cabo: Polietileno , Espessura: 1,20 MM, Largura: 11 CM, Comprimento Cabo: 12 C	Unitário
134	Cutelo Material Lâmina: Aço Inox Cromo , Material Cabo: Madeira , Comprimento Lâmina: 16 CM, Altura Lâmina: 9 C	Unitário
135	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C	Unitário
136	Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 30 Cm	Unitário
137	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Copa	Unitário
138	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: 3 Dentes	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
139	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	Unitário
140	Colher Pau Material: Madeira , Tamanho: Médio , Comprimento: 60 C	Unitário
141	Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: 34 C	Unitário
142	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Galeto , Tipo Cabo: Baquelite , Comprimento: 85 C	Unitário
143	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão , Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras	Unitário
144	Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 15 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 30 CM, Tipo: Com Furo Central	Unitário
145	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar , Material: Aço Inoxidável , Componentes: Kit 37 Peças	Unitário
146	Amassador Alimento Material: Alumínio Fundido , Tipo: Manual , Aplicação: Batatas , Características Adicionais: Tamanho Médio, Colunas/Cesto/Embolo Em Aço Inox	Unitário
147	Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C	Unitário
148	Forma Material: Alumínio , Aplicação: Fabriação Cupcake , Tipo: Antiaderente , Características Adicionais: Com 20 Cavidades	Unitário
149	Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 5 CM, Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Com Revestimento Antiaderente Teflon	Unitário
150	Caixa Talheres Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 CM, Largura: 60 CM, Altura: 15 CM, Características Adicionais: Tampa, Chave, 4 Divisórias Aço Inox Distância 15cm	Unitário
151	Saca - Rolha Material: Zinco , Comprimento: 15,3 CM, Características Adicionais: Dupla Alavanca, Corta Lacre	Unitário
152	Jarra Material: Plástico , Capacidade: 1,70 L, Modelo: Elétrica , Aplicação: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Indicador Externo Nível/Botão Abre Tampa /Porta-Fio	Unitário
153	Bandeja Material: Polietileno , Dimensões: 38 X 53 X 8 C	Unitário
154	Bandeja Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material: Alumínio , Altura: 2 C	Unitário
155	Bandeja Ovos Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Largura: 10,5 CM, Capacidade: 30 U	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
156	Bandeja Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos , Características Adicionais: Antiderrapante , Diâmetro: 40 CM, Material: Pvc Emborrachado , Cor: Preta , Altura: 3 C	Unitário
157	Prato raso de Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo 26cm Personalizado com o brasão da OM e contorno na borda na cor da OM.	Unitário
158	Prato raso de Porcelana Aplicação: Sobremesa , Formato: Redondo 19cm Personalizado com o brasão da OM e contorno na borda na cor da OM.	Unitário
159	Colher de mesa em inox personalizada com o brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,054; CxLxA: 19,7 x 4,5 x 0,25 cm	Unitário
160	Garfo de mesa em inox personalizado com o brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,047; CxLxA: 20,1 x 2,6 x 0,25 cm	Unitário
161	Faca de mesa em inox personalizada com o brasão da OM qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,047; CxLxA: 20,1 x 2,6 x 0,25 cm	Unitário
162	Colher de sobremesa em inox personalizada com brasão da OM qualidade qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Dimensões: CxLxA: 18,2 x 2,4 x 0,2 cm	Unitário
163	Garfo de sobremesa em inox personalizado com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,037; Dimensões: CxLxA: 18,2 x 2,4 x 0,2 cm	Unitário
164	Faca de sobremesa em inox personalizada com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,047; CxLxA: 20 x 1,8 x 0,3 cm	Unitário
165	Colher de chá em inox personalizada com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,024; CxLxA: 13,8 x 3 x 0,15 cm	Unitário
166	Colher de chá em inox personalizada com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”, Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,016; CxLxA: 9,8 x 2,3 x 0,15 cm	Unitário
167	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires e personalização. Xícara: personalizada com o brasão da OM Pires: personalizado com o brasão da OM e borda na cor da OM	Unitário
168	Xícara Material: Porcelana, Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires e personalização Xícara: personalizada com o brasão da OM Pires: personalizado com o brasão da OM e borda na cor da OM	Unitário
169	Modulo Multi-uso semelhante ou superior ao modelo Mbps-080 Branco Linha Buffet Vitra - Gelopar	Unitário
17	Bota De Pvc Galocha De Borracha Branca Antiderrapante Faxina, Par, Tamanho:	Unitário

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
0	Diversos	

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
1	Refrigerador Alimentos Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Isolamento Em Poliuretano , Quantidade Portas: 4 UN, Inox , Capacidade: 400 L	R$ 0,10
2	Forno Industrial Tipo: A Gás , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 16 Assadeiras , Comprimento: 1140 MM, Largura: 1953 MM, Altura: 2.340 MM, Consumo: 1,80 KG/H, Tipo Câmera: Porta Com Vidro Duplo Temperado , Faixa Temperatura: 30 A 250 °C, Componentes: 3 Turbinas Radiais, 1 Carro Fixo 1 Carro Giratório , Peso: 680 KG, Aplicação: Padari	R$ 0,10
3	Processador Alimentos Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Externo: Aço Inoxidável , Material Tampa: Aço Inoxidável , Quantidade Disco: 7 UN, Tensão: Bivolt V, Potência: 0,5 C	R$ 0,10
4	Sanduicheira Material: Aço Inox Escovado , Tensão: 110 /220 V, Potência: 2.500 W, Características Adicionais: Placas Alumínio Fundido, Controle Alta Sensibilida	R$ 0,10
5	Cortador Elétrico Frios Material: Aço Inoxidável , Capacidade Corte: 50 KG/H, Tensão: 220 V, Aplicação: Indústria Alimentícia , Diâmetro Disco: 260 MM, Potência Motor: 0,25 CV, Profundidade Corte: 155 MM, Largura Corte: 125 MM, Altura: 820 MM, Largura: 310 MM, Profundidade: 540 MM, Características Adicionais: Automático	R$ 0,10
6	Armário Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 1625 MM, Largura: 820 MM, Profundidade: 550 MM, Quantidade Prateleiras: 04 , Espessura: 1 M	R$ 0,10
7	Mesa Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 190 CM, Largura: 85 CM, Altura: 90 CM, Profundidade: 70 CM, Características Adicionais: Tampo Liso E Prateleira Gradeada	R$ 0,10
8	Chapa Assadeira/Fritadeira Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Material Queimador:	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
	Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Comprimento: 90 CM, Largura: 96 CM, Altura: 90 CM, Características Adicionais: Pés Com Sapatas/Gaveta De Residuos /Chaminé E Gabin	
9	Caixa Térmica Material: Polipropileno , Capacidade: 32 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa	R$ 0,10
10	Cuba Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 40 X 34 CM, Aplicação: Cozinha Industrial	R$ 0,10
11	Recipiente Térmico Material: Polietileno , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa/Pés Retráteis/Alça /Torneira , Aplicação: Água/Suco	R$ 0,10
12	Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Inox , Capacidade: 12 L, Potência Motor: 1 /2 CV, Quantidade Velocidade: 6 , Características Adicionais: Com Três Batedores Bivolt. Seis Ou Mais Velocida , Tensão Alimentação: Bivol	R$ 0,10
13	Equipamento Multiuso Cozinha Material Estrutura: Aço Inoxidável , Comprimento: 1400 MM, Largura: 800 MM, Material Isolamento: Poliuretano , Quantidade Portas: 4 UN, Aplicação: Cozinha Industrial , Tipo Funcionamento: Aquecido , Potência Motor: 4.000 W, Voltagem: 220	R$ 0,10
14	Carrinho Industrial Material: Aço Inoxidável , Material Plataforma: Aço Inoxidável , Tipo Transporte: Alimentos , Quantidade Roda: 4 , Tipo Roda: Duas Fixas E Duas Giratórias , Capacidade Carga: 285 KG, Acabamento Superficial: Polido , Tipo Aba: Tubular , Características Adicionais: Registro De Fecho Rápido Para Escoamento	R$ 0,10
15	Afiador Manual/Elétrico Tipo: Com Estrias , Diâmetro Afiação: Máximo: 3/8; Mínimo: 7/67 , Aplicação: Facas, Lâminas, Brocas E Tesouras , Características Adicionais: Com Três Guias De Afiação, Rebolo De 2 Por 48 Mm , Voltagem: 110 V, Velocidade: 65 RP	R$ 0,10
16	Misturador / Amassadeira Material: Ferro Fundido Nodular , Capacidade: 25 Kg L, Tipo Motor: 1 Cv, Velocidade: 50 Rpm , Funcionamento: Elétrico , Características Adicionais: Pás Fixas Com Acabamento Em Estanho, Montadas Em M	R$ 0,10
17	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos , Quantidade Bocas: 8 U	R$ 0,10
18	Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Potência Motor: 1/4 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,35 KW/H, Capacidade Produção: 750 A 1.000 Pães De 50 G	R$ 0,10
19	Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira Maciça , Forma Mesa: Retangular , Comprimento Mesa: 1,80 M, Largura Mesa: 1,50 M, Quantidade Cadeiras: 8 UN, Material Cadeira: Madeira Maciça , Altura Mesa: 0,78	R$ 0,10
20	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 534 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca , Temperatura Operação: -18 E -25° E +1 E +5° ° C, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
21	Lava-Louças Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tensão: 220 / 380 / 440 V, Consumo De Ãgua Por Ciclo: 300 L/H, Temperatura De Lavagem: 62 A 71 °C, Temperatura Secagem: 85 ° C, Potência: 52 / 56,6 KW, Dimensões: 270 X 80 X 185 CM, Capacidade Por Ciclo: 100 / 150 / 225 Cesto/Hora	R$ 0,10
22	Maquina E Aparelho Para Industria De Bebida / Suco Voltagem: 110 / 220 V, Capacidade Do Alimentador: 6/7 Frutas , Potencia: 50 HP, Dimensões: 36,50 X 36 X 72 CM, Diâmetro Da Fruta: 65 A 78 MM, Capacidad De Produção: 13 Frutas/Minuto	R$ 0,10
23	Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Liso , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Portas Corrediças	R$ 0,10
24	Refrigerador Alimentos Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado , Quantidade Portas: 6 UN, Capacidade: 1.553	R$ 0,10
25	Pia Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Tipo: Cozinha Industrial , Comprimento: 2,50 M, Largura: 0,60 M, Quantidade Cubas: 2 UN, Comprimento Cubas: 0,60 M, Largura Cubas: 0,50 M, Profundidade Cubas: 0,30	R$ 0,10
26	Picador Legumes Material: Alumínio , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâmina E Alavanca, Cubo De Placa 10 Mm	R$ 0,10
27	Buffet Material Estrutura: Mdf , Comprimento: 192 CM, Altura: 140 , Profundidade: 105 CM, Largura: 120 CM, Tensão: 220 V, Capacidade: 10 Cubas , Aplicação: Pratos Frios , Características Adicionais: Acabamento: Borda Em Granito	R$ 0,10
28	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Capacidade Moagem: 700 KG/H, Potência Motor: 3 H	R$ 0,10
29	Prateleira Tipo: 3 Prateleiras Com Proteção Nas Laterais E Fundos , Material: Aço Inox Aisi 304 , Largura: 240 CM, Altura: 160 CM, Profundidade: 40 CM, Uso: Armazenagem Em Câmara Fria , Características Adicionais: 4 Rodízios 02 Fixos E 02 Giratórios Com Trava , Capacidade: 250 K	R$ 0,10
30	Masseira Tipo: Espiral , Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 KG, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Elaboração De Massas Para Panificação , Potência Motor: 3 CV, Características Adicionais: Amassar, Misturar E Sovar Massas	R$ 0,10
31	Masseira Tipo: Cilindro Sovador , Capacidade: 120 A 900 KG/H, Tensão Alimentação: 220/380 V, Aplicação: Massas Alimentícias , Potência Motor: 8 HP, Características Adicionais: Espessura Da Massa: 6 A 38 Mm , Dimensões: 870 X 850 X 1560 M	R$ 0,10
32	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 2 Reservatórios	R$ 0,10
33	Fogão Industrial Material: Ferro Fundido , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Automático , Comprimento: 2.280 MM, Largura: 1.060 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: Bocas Com Queimadores Duplos E Forno De 4ocm De Co , Quantidade Bocas: 8 , Aplicação:	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
	Cozinhar E Assar Alimentos	
34	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar Alimentos , Características Adicionais: Sem Forno E Queimador Duplo , Quantidade Bocas: 8 UN, Aplicação: Alimentação E Nutrição	R$ 0,10
35	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Aço Inoxidável , Tipo: 01 Depósito E 4 Torneiras , Capacidade: 150 L, Tensão: 220	R$ 0,10
36	Amaciador Eletrico De Carne Material: Aço Inox , Tensão: 220 V, Capacidade Mínima: 300 KG	R$ 0,10
37	Palete Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 1,20 M, Largura: 1 M, Quantidade Entradas: 4 UN, Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 5.000 E Dinâmica: 2.000 K	R$ 0,10
38	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110	R$ 0,10
39	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 25 L, Potência Motor: 1,5 CV, Tensão Nominal: 220	R$ 0,10
40	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 100 KG/DIA, Tipo Gelo: Escamas , Capacidade Depósito: 20 K	R$ 0,10
41	Mesa Manipulação / Preparação Alimentos Material Tampo: Aço Inox Aisi 304 , Material Estrutura: Aço Inox Aisi 304 , Comprimento: 180 CM, Largura: 70 CM, Altura: 85 CM, Aplicação: Manipulação De Alimentos	R$ 0,10
42	Forno Industrial Tipo: Elétrico Combinado , Material: Chapa Aço Inoxidável , Tensão Alimentação: 220/380 V, Características Adicionais: Espaçamento Entre Trilhos: 62 Mm , Comprimento: 877 MM, Largura: 913 MM, Altura: 1872 MM, Capacidade: 90 KG, Tipo Câmera: Inserção Longitudinal 1/1, 1/2, 2 /3, 1/3, 2/8 Gn , Capacidade Produção: 20 Gns 1/1 Trolley - 20 Gns Inserção Longitudinal KG/H, Potência Motor: 34,1 K	R$ 0,10
43	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 22 L, Potência: 1000 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Industrial	R$ 0,10
44	Divisora De Coluna Massa Alimentícia Material Estrutura: Aço , Material Navalha: Aço Carbono , Sistema Acionamento: Manual , Quantidade Divisórias: 30 U	R$ 0,10
45	Armário Panificação Material: Aço Inox , Altura: 2,05 M, Largura: 1,88 M, Profundidade: 1,33 M, Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação , Quantidade Bandejas: 20 U	R$ 0,10
46	Freezer Vertical Capacidade: 228 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca , Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura , Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo Frost Free , Tipo Porta: Reversível , Aplicação: Conservação De Alimentos , Quantidade De Portas: 1	R$ 0,10
47	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Inox , Comprimento: 36 CM, Largura: 25	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
	CM, Altura: 35 CM, Voltagem: 127 V, Capacidade De Produção: 35 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 4 KG, Potencia: 200	
48	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável	R$ 0,10
49	Refrigerador Alimentos Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado , Quantidade Portas: 4 UN, Cor: Inox , Capacidade: 810	R$ 0,10
50	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Alimentos , Tipo Gabinete: Vertical , Material: Interno Aço Galvanizado,Portas Internas Acrílico , Temperatura: 15 A 18 ° C, Capacidade Armazenagem: 12.000 KG, Acessórios: Digital,Alarme Visual E Sonoro,1 Prateleira , Características Adicionais: 4 Gavetas Alumínio Perfurado,C/ Circulação De Ar , Voltagem: 110/220 V, Dimensões: 6.28 X 2.77 X 3.00	R$ 0,10
51	Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável Aisi 304 , Potência: 6 KW, Tensão Alimentação: 220 V, Temperatura: 270 °C, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Tampa Basculante E Alavanca Em Aço Inoxidável, Pés	R$ 0,10
52	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: 3 Queimadores Duplos, 3 Queimadores Simples E 2 Fo , Quantidade Bocas: 6 U	R$ 0,10
53	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Aço Inoxidável , Tipo: 1 Despósito , Capacidade: 200 L, Tensão: 220 V, Aplicação: Servi Bebidas Frias , Características Adicionais: Torneira Tipo Alavanca, Pingadeira, Dreno, Rodízio	R$ 0,10
54	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado , Material Depósito: Acrílico , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 16 L, Tensão: 220 V, Consumo: 0,24 KW/	R$ 0,10
55	Carrinho Distribuição Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Estrutura: Tubo Aço Inoxidável , Tipo: 4 Bandejas , Tipo Rodízio: 4 Giratórios , Aplicação: Transporte Cubas Gastronorm , Comprimento: 230 CM, Largura: 80 CM, Altura: 85 CM, Características Adicionais: Freio Nas Rodas Traseiras , Acabamento Superficial: Aço Inoxidável , Cor: Inox	R$ 0,10
56	Balcão Térmico Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 220 CM, Largura: 77 CM, Altura: 90 CM, Componentes: Tampo Em Granito, Corre Bandeja , Características Adicionais: Protetor Salivar, Aquecimento Resistência Elétrica , Quantidade Recipiente: 6 UN, Tipo Recipientes: GnS 1/1	R$ 0,10
57	Coifa Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Tipo: De Centro , Características Adicionais: Com Exaustor	R$ 0,10
58	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Tensão Nominal: 127 /220	R$ 0,10
59	Serra Fita Tipo: Horizontal , Material Base: Ferro Fundido , Altura: 1.300 MM, Tensão Alimentação: 380 V, Potência Motor: 1,5 CV, Frequência: 60 H	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
60	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 500 KG/H, Produção Aproximada: 25 KG/H, Potência Motor: 1 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Sapatas Antiderrapante, Caixa Coletora De Resíduos , Tipo: Elétrico	R$ 0,10
61	Modelador Hamburguer Diâmetro: 100 MM, Tipo: Manual , Material: Liga De Alumínio Anodizado , Características Adicionais: Molde De Aço Inox	R$ 0,10
62	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Divisão 5 G, Display Led, Bateria Recarregável , Tipo: Digital , Dimensões: 34,5 X 23 C	R$ 0,10
63	Mesa Refeitório Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Formica Post-Forming , Espessura: 30 MM, Altura: 0,78 M, Material Estrutura: Aço , Comprimento: 3 M, Largura: 0,80 M, Características Adicionais: 10 Bancos Escamoteaveis	R$ 0,10
64	Panela Material: Ferro Fundido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa	R$ 0,10
65	Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Fechamento Externo, Com Duas Asas	R$ 0,10
66	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	R$ 0,10
67	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caçarola	R$ 0,10
68	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 6,5 L, Tipo: Caçarola , Diâmetro: 28 C	R$ 0,10
69	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 71 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa , Tipo: Caldeirão , Diâmetro: 45 C	R$ 0,10
70	Frigideira Material: Ferro , Tipo: Funda , Diâmetro: 35 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha	R$ 0,10
71	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos	R$ 0,10
72	Lavadora Alta Pressão Tipo: Hidrolavadora , Tipo Motor: Monocilíndrico, 4 Tempos , Modelo: Profissional , Potência Consumida: 7,5 HP, Vazão: 7,8 L/MIN, Pressão: 2700 PSI, Sistema De Partida: Manual , Tipo Combustível: Gasolina , Tanque De Abastecimento: 3,6 L, Tanque De Detergente: 3,2 L, Características Adicionais: Carrinho Com Rodas; Mangueira De Alta Pressão , Acessórios: 01 Funil; 01 Lança; 05 Bicos De Aspersão; 01 Kit	R$ 0,10
73	Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Cor: Inox , Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
74	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro , Características Adicionais: Alça De Apoio	R$ 0,10
75	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	R$ 0,10
76	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	R$ 0,10
77	Peneira Cozinha Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: Aproximadamente 23 CM, Características Adicionais: Cabo E Aro Em Plástico	R$ 0,10
78	Paliteiro Material: Vidro , Formato: Cilíndrico , Altura: 7 CM, Características Adicionais: Com Tampa Metálica	R$ 0,10
79	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 30 C	R$ 0,10
80	Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 14 CM, Altura: 14 C	R$ 0,10
81	Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo De Madeira , Capacidade: 2L	R$ 0,10
82	Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Capacidade: 385 ML, Uso: Água , Altura: 18,70 CM, Diâmetro: 7,90 C	R$ 0,10
83	Frigideira Material: Aluminio Polido Industrial , Tipo: Antiaderente , Diâmetro: 38 CM, Material Cabo: Alumínio Polido , Aplicação: Cozinha Escolar , Características Adicionais: Com Tampa E Pegador De Tampa No Mesmo Material	R$ 0,10
84	Travessa Material: Porcelana , Tamanho: 45 X 24,5 X 8,5 CM, Tipo: Refratária , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos , Características Adicionais: Com Alças	R$ 0,10
85	Xícara Material: Vidro , Tipo: Café , Cor: Incolor , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires	R$ 0,10
86	Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Tampa, Pinça E Alça	R$ 0,10
87	Taça Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Uso: Sobremesa	R$ 0,10
88	Assadeira Cozinha Comercial Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Panificação, Produção De Pães , Largura: 40 CM, Comprimento: 80 CM, Características Adicionais: Perfurada	R$ 0,10
89	Garrafão Material: Polipropileno, Isolamento Em Pu , Capacidade: 12 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Alça Embutida	R$ 0,10
90	Grelha Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 0,40 A 0,80 M, Largura: 0,60 A 1,00 M, Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Churrasqueira, Forno Ou Fogão De Chão, Trempe, Fog , Cor: Natura	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
91	Faqueiro Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: 6 UN, Quantidade Garfos Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Sobremesa: 6 U	R$ 0,10
92	Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 60 CM, Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	R$ 0,10
93	Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Diâmetro: 38 C	R$ 0,10
94	Forma Material: Alumínio , Tamanho: Grande , Formato: Retangular , Largura: 32 CM, Comprimento: 42 CM, Altura: 5 CM, Aplicação: Bolo	R$ 0,10
95	Forma Material: Aço Carbono , Formato: Redonda , Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Fundo Removível	R$ 0,10
96	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 161 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Cerveja/Chope , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Grossa	R$ 0,10
97	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra /Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 ºc , Formato: Anatômico	R$ 0,10
98	Toalha Mesa Material: Algodão E Poliester , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada Mínimo 42% Algodão. , Cor: Bege	R$ 0,10
99	Toalha Mesa Material: Algodão E Poliester , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada Mínimo 42% Algodão. , Cor: Branca	R$ 0,10
100	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio , Formato: Retangular , Altura: 5 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	R$ 0,10
101	Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Copa E Cozinha	R$ 0,10
102	Jarra Material: Vidro , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Alça , Características Adicionais: Lisa , Transmitância: Transparente	R$ 0,10
103	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	R$ 0,10
104	Faca Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 15 CM, Largura Lâmina: 2,80 CM, Aplicação: Cortar Carne , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Lâmina Reta	R$ 0,10
105	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Tamanho: 10 POL, Aplicação: Cortar Carne , Cor Cabo: Branca	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
106	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 30,50 CM, Comprimento Cabo: 14,5 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Fio Ondulado , Cor Cabo: Branca , Espessura: 2,00 M	R$ 0,10
107	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	R$ 0,10
108	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura	R$ 0,10
109	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa E Polida; Comprimento 23 Cm E Espessura 3 Mm	R$ 0,10
110	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Lisa E Polida , Comprimento: 20 CM, Espessura: 3 MM, Tipo: Sobremesa	R$ 0,10
111	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duplo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 75 C	R$ 0,10
112	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Rotativo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 71 C	R$ 0,10
113	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Estreito , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 85 C	R$ 0,10
114	Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada Imantada, Cabo Branco, Ação Antimicrobiana	R$ 0,10
115	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa E Pedal , Revestimento: Tratamento Anticorrosivo , Aplicação: Coleta De Lixo	R$ 0,10
116	Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Tipo: Cilindrico Com Tampa , Características Adicionais: Pedal Em Aço Galvanizado , Cor: Branca	R$ 0,10
117	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Reforçado Para Acionamento , Aplicação: Ambientes Internos	R$ 0,10
118	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 100 L, Tipo: Fechada Com Tampa , Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe- , Diâmetro: 45 CM, Altura: 68 C	R$ 0,10
119	Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C	R$ 0,10
120	Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Diâmetro: 40 CM, Aplicação: Servir Refeições	R$ 0,10
121	Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
122	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 42 L, Características Adicionais: Portátil, Painel Digital, Alarme Solar , Gps , Aplicação: Transporte De Vacina , Voltagem: 25 V – 110/220	R$ 0,10
123	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Bolso , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Único	R$ 0,10
124	Avental Material: Tecido Oxford , Modelo: Unissex , Tipo: Proteção , Cor: Preta , Características Adicionais: 2 Bolsos Dianteiros , Tamanho: Longo	R$ 0,10
125	Camisa Masculina Material: Microfibra , Tipo: Social , Modelo Manga: Longa , Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão , Cor: Diversas , Tamanho: 3	R$ 0,10
126	Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster , Modelo: Social , Quantidade Bolsos: 4 , Tipo Bolso: 2 Frontais Faca E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme	R$ 0,10
127	Bomboneira Material: Cristal , Altura: 24 CM, Diâmetro: 19 CM	R$ 0,10
128	Uniforme Profissional Componentes: Dolmã , Tamanho: Sob Medida , Cor: Branco , Material: Tecido Panamá , Características Adicionais: Botões De Pressão Prata, Gola De Padre, Personaliz , Aplicação: Uniforme , Tipo: Meia Manga	R$ 0,10
129	Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa , Tamanho: Sob Medida , Material: Tecido , Características Adicionais: Personalização Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Uniforme , Tipo: Unissex	R$ 0,10
130	Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável	R$ 0,10
131	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Variado , Aplicação: Queijos E Multiuso , Apresentação: Jogo Com 5 Unidades	R$ 0,10
132	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 32 CM, Aplicação: Confeitar Bolo , Espessura: 15 MM, Largura: 3 C	R$ 0,10
133	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 26 CM, Aplicação: Servir Alimentos , Material Cabo: Polietileno , Espessura: 1,20 MM, Largura: 11 CM, Comprimento Cabo: 12 C	R$ 0,10
134	Cutelo Material Lâmina: Aço Inox Cromo , Material Cabo: Madeira , Comprimento Lâmina: 16 CM, Altura Lâmina: 9 C	R$ 0,10
135	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C	R$ 0,10
136	Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 30 Cm	R$ 0,10
137	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Copa	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
138	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 70 CM, Características Adicionais: 3 Dentes	R$ 0,10
139	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	R$ 0,10
140	Colher Pau Material: Madeira , Tamanho: Médio , Comprimento: 60 C	R$ 0,10
141	Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: 34 C	R$ 0,10
142	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Galeto , Tipo Cabo: Baquelite , Comprimento: 85 C	R$ 0,10
143	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão , Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras	R$ 0,10
144	Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 15 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 30 CM, Tipo: Com Furo Central	R$ 0,10
145	Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Bico Para Confeitar , Material: Aço Inoxidável , Componentes: Kit 37 Peças	R$ 0,10
146	Amassador Alimento Material: Alumínio Fundido , Tipo: Manual , Aplicação: Batatas , Características Adicionais: Tamanho Médio, Colunas/Cesto/Embolo Em Aço Inox	R$ 0,10
147	Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C	R$ 0,10
148	Forma Material: Alumínio , Aplicação: Fabriação Cupcake , Tipo: Antiaderente , Características Adicionais: Com 20 Cavidades	R$ 0,10
149	Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 5 CM, Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Com Revestimento Antiaderente Teflon	R$ 0,10
150	Caixa Talheres Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 CM, Largura: 60 CM, Altura: 15 CM, Características Adicionais: Tampa, Chave, 4 Divisórias Aço Inox Distância 15cm	R$ 0,10
151	Saca - Rolha Material: Zinco , Comprimento: 15,3 CM, Características Adicionais: Dupla Alavanca, Corta Lacre	R$ 0,10
152	Jarra Material: Plástico , Capacidade: 1,70 L, Modelo: Elétrica , Aplicação: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Indicador Externo Nível/Botão Abre Tampa /Porta-Fio	R$ 0,10
153	Bandeja Material: Polietileno , Dimensões: 38 X 53 X 8 C	R$ 0,10
154	Bandeja Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material: Alumínio , Altura: 2 C	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
155	Bandeja Ovos Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Largura: 10,5 CM, Capacidade: 30 U	R$ 0,10
156	Bandeja Finalidade: Servir Líquidos E Alimentos , Características Adicionais: Antiderrapante , Diâmetro: 40 CM, Material: Pvc Emborrachado , Cor: Preta , Altura: 3 C	R$ 0,10
157	Prato raso de Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo 26cm Personalizado com o brasão da OM e contorno na borda na cor da OM.	R$ 0,10
158	Prato raso de Porcelana Aplicação: Sobremesa , Formato: Redondo 19cm Personalizado com o brasão da OM e contorno na borda na cor da OM.	R$ 0,10
159	Colher de mesa em inox personalizada com o brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,054; CxLxA: 19,7 x 4,5 x 0,25 cm	R$ 0,10
160	Garfo de mesa em inox personalizado com o brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,047; CxLxA: 20,1 x 2,6 x 0,25 cm	R$ 0,10
161	Faca de mesa em inox personalizada com o brasão da OM qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,047; CxLxA: 20,1 x 2,6 x 0,25 cm	R$ 0,10
162	Colher de sobremesa em inox personalizada com brasão da OM qualidade qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Dimensões: CxLxA: 18,2 x 2,4 x 0,2 cm	R$ 0,10
163	Garfo de sobremesa em inox personalizado com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,037; Dimensões: CxLxA: 18,2 x 2,4 x 0,2 cm	R$ 0,10
164	Faca de sobremesa em inox personalizada com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,047; CxLxA: 20 x 1,8 x 0,3 cm	R$ 0,10
165	Colher de chá em inox personalizada com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”. Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,024; CxLxA: 13,8 x 3 x 0,15 cm	R$ 0,10
166	Colher de chá em inox personalizada com brasão da OM, qualidade igual ou superior ao modelo “Elite”, Material: aço inoxidável; Peso KG: 0,016; CxLxA: 9,8 x 2,3 x 0,15 cm	R$ 0,10
167	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires e personalização. Xícara: personalizada com o brasão da OM Pires: personalizado com o brasão da OM e borda na cor da OM	R$ 0,10
168	Xícara Material: Porcelana, Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Com Pires e personalização Xícara: personalizada com o brasão da OM Pires: personalizado com o brasão da OM e borda na cor da OM	R$ 0,10

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
169	Modulo Multi-uso semelhante ou superior ao modelo Mbps-080 Branco Linha Buffet Vitra - Gelopar	R$ 0,10
170	Bota De Pvc Galocha De Borracha Branca Antiderrapante Faxina, Par, Tamanho: Diversos	R$ 0,10

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação , sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas brasileiras;

7.22.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992 , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas , para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 2 (dois) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico salc6gac@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como

pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Envio de e-mail

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico salc6gac@gmail.com

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Projeto Básico

16.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.4. ANEXO IV - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

16.11.5. ANEXO V - Termo de Ciência e concordância

Rio Grande, RS , 04 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL AUGUSTO DA CUNHA BONATO
Data: 31/03/2026 15:28:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....

RAFAEL AUGUSTO DA CUNHA BONATO – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º Grupo de Artilharia de Campanha

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: NOV/2025
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Código de Identificação Ger@AGU: 0e06e01770212099267